



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220011,
CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE
MARAPANIM E A EMPRESA D M DE AMORIM
LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,
PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA
MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convivência a PREFEITO MUNICIPAL, neste ato representada pelo(a) Sr (a) CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA D M DE AMORIM DE LTDA**, sediada à Q Trinra e Cinco Cj Roraima Amapa, Rua NOva Cintra, 17, Bairro: Maguari, Inscrição no CNPJ 39.825.868/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.728.101-9, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do RG sob nº 7389345 PC/Pa, e do CPF sob nº 031.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021 PREGÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010806	ADESIVO FORMATO LEITOSO 0,60X1,20M	UNIDADE	13,00	38,000	494,00
010807	ADESIVO FORMATO LEITOSO 1,20X2,000M	UNIDADE	13,00	143,000	1.859,00
010808	ADESIVO FORMATO LEITOSO 2,00X3,000M	UNIDADE	13,00	239,000	3.107,00
010809	BANNER,FORMATO 0,60X1,80M,IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
010810	BANNER,FORMATO 1,50X2,00M, IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	1,00	186,000	186,00
010811	BANNER,FORMATO 4,00X1,50M, IMPRESSÃO EM LONA	UNIDADE	2,00	240,000	480,00
010812	BOLSA PERSONALIZADA EM MATERIAL RECICLÁVEL	UNIDADE	20,00	14,900	298,00
010813	CAMISAS MALHA FIO 30,P,M,G.	UNIDADE	75,00	19,900	1.492,50
010814	CARTAZES IMPRESSO EM PAPEL COCHE FORMATO 46X64CM	UNIDADE	500,00	1,250	625,00
010815	CRACHÁ FUNCIONAL EM PV 6X9CM QUATRO CORES	UNIDADE	7,00	18,000	126,00
010816	PASTA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÊ 200G 4X4	UNIDADE	35,00	2,980	104,30
010817	FAIXA 3,00x0,70 EM LONA	UNIDADE	5,00	138,000	690,00
010818	FLYER 15X21CM.APRESENTAÇÃO:EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150GR OU SUPERIOR	UNIDADE	750,00	0,600	450,00
010819	CARTILHAS FORMATO 9 CARTILHAS FORMATO 9(CAPA EM PAPEL OFF SET 150G COLORIDO MIOLO EM PAPEL OFF SET 66G PRETO E BRANCO).	UNIDADE	1,00	28,000	28,00
010820	ADESIVO BOTON TAMANHO 5,5CM REDONDO	UNIDADE	30,00	0,990	29,70
010821	CERTIFICADO - 21X29 7CM,4X0 CORES,TINTA ESCALA EM SU LFITE 240G	UNIDADE	40,00	2,100	84,00
010822	BLOCO DE SOLICITAÇÃO FORMATO 9 UMA COR.	UNIDADE	15,00	19,000	285,00



010823	FOLDER - FORMATO 9, 22X26CM	UNIDADE	750,00	1,400	1.050,00
010824	RECIBO 17X11CM LITORAL NOTURNO	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010825	RECIBO 17X11CM MERCADO SEDE	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010826	RECIBO 10X11CM SEIN/NECLOPOLE	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010827	RECIBO CONTR.SUBST.DO ISSQN20X11	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010828	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - TAM.21X29,7CM	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010829	TAXA DE TRIBUTU MUNICIPAL - TAM.18X18CM - SEFIN MERC ADO DE CARNE	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010830	TAXA DE TRIBUTU MUNICIPAL - TAM.18X18CM - FEIRA LIVR	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010832	TAXA DE TRIBUTU MUNICIPAL - TAM.18X18CM - LITORAL.	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010833	REQUISICÃO DE GASOLINA - TAM.12X21CM - PAPEL AP 75G	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010834	REQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TAM.12X21CM	BLOCO	225,00	13,900	3.127,50
010835	FORMULÁRIO DE DENUNCIA - TAM.21X29,7CM - PAPEL AP 75	BLOCO	100,00	16,000	1.600,00
010836	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO - TAM.21X29,7CM - PAPEL AP 75G	BLOCO	100,00	14,500	1.450,00
010837	ALVARÁ DE INSPEÇÃO E FUNCION.TAM.21X15CM- PAPEL MICR O-ONDULADO	UNIDADE	1.500,00	0,650	975,00
010839	AUTUAÇÃO DE OBRAS E TERRAS	BLOCO	100,00	16,500	1.650,00
010840	AUTUAÇÃO P/CADASTRO AGRICULTOR E SUA PROPRIEDADE	BLOCO	125,00	16,200	2.025,00
010841	AUTUAÇÃO P/CADASTRO DE PESCADOR	BLOCO	180,00	16,000	2.880,00
010842	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DAM	BLOCO	120,00	12,500	1.500,00
010843	CAPA PARA PROCESSO	UNIDADE	1.250,00	12,500	15.625,00
010844	RECIBO DE PROTOCOLO	BLOCO	275,00	12,500	3.437,50
010845	CARTAZ 48X64CM	UNIDADE	2.000,00	1,100	2.200,00
010846	CARTAZ 32X66CM	UNIDADE	2.000,00	1,100	2.200,00
010847	CARTAZ 29,7X42CM	UNIDADE	2.000,00	0,990	1.980,00
010848	FOLDER FORMATO ABERTO 46X21CM	UNIDADE	5.000,00	0,990	4.950,00
010849	FOLDER FORMATO ABERTO 12X22CM	UNIDADE	4.000,00	0,750	3.000,00
010850	PANFLETO 16X22CM	UNIDADE	4.000,00	0,450	1.800,00
010851	ADESIVO 16X22CM	UNIDADE	1.000,00	0,600	600,00
010852	ADESIVO 14,5X18CM	UNIDADE	1.000,00	0,650	650,00
010853	BANNER 0,90X1,20M	UNIDADE	50,00	68,000	3.400,00
010855	CERTIFICADO A5 EM PAPEL OFF-SET 150G	UNIDADE	600,00	3,100	1.860,00
010856	TÍTULO A4	UNIDADE	100,00	5,800	580,00
010857	TALÃO 125X210MM	BLOCO	40,00	13,000	520,00
010858	PASTA EM PAPELÃO BRANCO 40CMX28CM	BLOCO	500,00	4,900	2.450,00
010859	POSTAL 10X15	UNIDADE	250,00	2,900	725,00
010860	JORNAL A3	UNIDADE	5.000,00	1,700	8.500,00
010861	ÁLBUM	UNIDADE	250,00	7,200	1.800,00
010862	ENVELOPE MEMORANDO TIMBRADO 18X24CM	UNIDADE	7.500,00	0,500	3.750,00
010863	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 22X32CM	UNIDADE	7.500,00	1,150	8.625,00
010864	PAPEL MEMORANDO TIMBRADO - C/100 FLS	BLOCO	400,00	16,900	6.760,00
010865	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO - C/100 FLS	BLOCO	400,00	17,200	6.880,00
010866	FOLDER INFORMATIVO - TAM 21X29,7CM	UNIDADE	5.000,00	0,520	2.600,00
010867	BANNER IMPRESSO EM LONA - 1,2X0,90M	UNIDADE	60,00	90,000	5.400,00
010868	BANNER IMPRESSO EM LONA - 2,5X3,00M	UNIDADE	75,00	265,000	19.875,00
010869	FORMULÁRIO DE DENÚNCIA	BLOCO	175,00	14,500	2.537,50
010870	CONVITES EMPRESASSO DIGITAL	UNIDADE	2.000,00	5,000	10.000,00
010871	ENCAMINHAMENTO AUXILIO FUNERAL	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010872	DECLARAÇÃO DE PROG.DO LEITE DAS CRIANÇAS	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010873	ATENDIMENTO JURÍDICO - 1X0/21X31X75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010874	DECLARAÇÃO BOLSA FAMÍLIA - 1X0/21X31X75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010875	QUESTIONÁRIO - IDENTIFICAÇÃO COMO POLÍTICO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010876	QUESTIONÁRIO SIS OBI - 1X0/21X31/75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010877	QUESTIONÁRIO - IDENTIFICAÇÃO PREVIDÊNCIA - 1X0/21X31 /75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010878	QUESTIONÁRIO - IDENTIFICADOS S/CPF E TÍTULO - 1X0/21 X31/75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010879	CAD ÚNICO P/PROG.SOCIAIS DO GOV.FEDERAL - 1X0/21X31/ SÓCIO ECONÔMICO FEDERAL - 1X0/21X31/75G	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010880	INF.PET - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.INFANTIL	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010881	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.INFANTIL	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010882	DADOS DE INCLUSÃO CRIANÇAS/ADOLESCENTES	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010883	MODELO CERTIFICADO PAPEL COUCHE 250G	UNIDADE	1.200,00	3,100	3.720,00
010884	BANDEIRINHA DE PAPEL BRASIL	UNIDADE	1.875,00	0,450	843,75
010885	BANDEIRINHA DE PAPEL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.875,00	0,450	843,75
010886	BANDEIRINHA DE PAPEL PARÁ	UNIDADE	1.875,00	0,450	843,75
010887	BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TECIDO 60X120 C/DOIS PANOS	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
010888	PINTADOS	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
010889	BANDEIRA DO PARÁ EM TECIDO 60X120 C/DOIS PANOS PINTA	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
010890	BANDEIRA DO BRASIL EM TECIDO 60X120 C/DOIS PANOS PIN TADOS	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00
010892	BOLETIM ESCOLAR - TAMANHO 16X21CM	UNIDADE	1.875,00	1,100	2.062,50
010893	FUCHAS DE MATRÍCULAS - PAPEL AP 180G	UNIDADE	3.750,00	1,100	4.125,00
010894	FICHAS INDIVIDUAIS - PAPEL AP 180G	UNIDADE	3.750,00	1,100	4.125,00
010895	MAPA DE FREQUÊNCIA - PAPEL AP 75G	UNIDADE	1.875,00	0,650	1.218,75
010896	MAPA DE MATRÍCULA - PAPEL AP 75G	UNIDADE	1.250,00	0,650	812,50
010897	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - PAPEL AP 75G	UNIDADE	1.250,00	0,650	812,50
010898	RESSALVAS - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	0,650	243,75
010899	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO MENSAL DO ANO LETIVO	UNIDADE	437,00	0,650	284,05
010901	CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHE 230G - EDUC AÇÃO INFANTIL	UNIDADE	375,00	1,990	746,25
010902	CERTIFICADO EM POLICROMIA - PAPEL COUCHE 230G - ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADE	750,00	1,990	1.492,50
010903	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G	UNIDADE	750,00	0,950	712,50
010904	RELATÓRIO FINAL DE ENSINO INFANTIL - PAPEL AP 180G	UNIDADE	750,00	0,950	712,50
010905	RELATÓRIO FINAL DE 1º AO 5º ANO - PAPEL AP 180G	UNIDADE	375,00	1,200	450,00
010906	RELATÓRIO FINAL DO 6º AO 9º ANO - PAPEL AP 180G	UNIDADE	750,00	0,950	712,50
010907	FICHA DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	1,000	375,00
010908	FICHA AVALIATIVA EDUC.INFANTIL - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010909	FICHA AVALIATIVA PRÉ-ESCOLA - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010910	FICHA AVALIATIVA 1º ANO - PRÉ-ESCOLA - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010911	FICHA AVALIATIVA ENSINO FUNDAMENTAL - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010912	FICHA AVALIATIVA 9º ANO - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010913	FICHA AVALIATIVA 2º E 3º ANO - PAPEL AP 75G	UNIDADE	375,00	3,990	1.496,25
010914	CADERNETA EDUCACÃO INFANTIL - CAPA COR AP 180G	UNIDADE	250,00	13,500	3.375,00
010915	CADERNETA ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO) - CAPA COR AP 1	UNIDADE	250,00	13,500	3.375,00
010916	CADERNETA ENSINO FUND.(6º AO 9º ANO) - CAPA COR AP 1	UNIDADE	250,00	13,500	3.375,00
010917	DIÁRIO DE CLASSE 1º A 5º ANO - CAPA COR AP 180G	UNIDADE	625,00	13,500	8.437,50
010918	DIÁRIO DE CLASSE 6º A 9º ANO - CAPA COR AP 180G	UNIDADE	625,00	13,500	8.437,50



010919	DIÁRIO DE CLASSE DO EJA - CAPA COR AP 180G	UNIDADE	250,00	13,500	3.375,00
010920	CADERNETA EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPA COR AP 180G	UNIDADE	125,00	13,500	1.687,50
010921	DIÁRIO DE CLASSE/MODELO DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS E PRÉ ESCOLA	UNIDADE	112,00	13,500	1.512,00
010922	HISTÓRICO INFANTIL	UNIDADE	375,00	13,500	5.062,50
010923	MATRÍCULA NOMINAL	UNIDADE	625,00	13,500	8.437,50
010924	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	125,00	13,500	1.687,50
010925	RESSALVA FUNDAMENTAL	UNIDADE	250,00	0,590	147,50
010926	MAPA DE FREQUÊNCIA DO PESSOAL DOCENTE E APOIO.	UNIDADE	375,00	0,700	262,50
010927	FICHA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL	UNIDADE	375,00	0,700	262,50
010928	REQUERIMENTO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	375,00	0,700	262,50
VALOR GLOBAL R\$					271.660,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 271.660,55 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2022 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.39.00

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 PREGÃO, celebrado com a empresa D M DE AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência,



anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARAPANIM - PA, em 17 de Janeiro de 2022



**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**D M DE AMORIM LTDA
CNPJ Nº: 39.825.868/0001-66**

TESTEMUNHAS: